

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N. 394 RO de 07 de agosto de 2025
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.65/2025	
Referência:	Processo nº P2025/038365-3	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre a Portaria n. 135, de 30 de julho de 2025 emitida ad referendum da Presidente do Crea-MS, nos termos do inciso XIV do art. 94 do Regimento Interno.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul Crea-MS, após apreciar a Portaria n. 135, de 30 de julho de 2025 que Aprova ad referendum da Diretoria o valor e a forma de pagamento de diárias e auxílio traslado aos participantes da 80ª SOEA emitida pela Presidente do Crea-MS, nos termos do inciso XIV do art. 94 do Regimento Interno e, Considerando a Decisão n. 0350/2025 do Plenário do Confea, que aprova o custeio de passagens, diárias, AT e DT no centro de custos: 1.2.10 SOEA, conforme orçamento aprovado pela Decisão Plenária PL-2351/2024, para participação na 80ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia SOEA, de 6 a 9 de outubro de 2025, em Vitória-ES, DECIDIU por homologar as medidas inseridas na Portaria, bem como os valores excepcionais para participação na 80ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia SOEA, de 6 a 9 de outubro de 2025, em Vitória-ES. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Sidiclei Formagini, Miron Brum Terra Neto, Claudio Renato Padim Barbosa, Jackeline Matos do Nascimento, Maycon Macedo Braga e Carlos Augusto Serra da Costa.

Cientifique-se e cumpra-se. Campo Grande, 07 de agosto de 2025.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello Presidente



Incluído no processo n. P2025/038365-3 por VANESSA BRITO BARBOSA em 07/08/2025 às 15:15:40



Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO**, **Presidente**, em **07/08/2025**, às **16:03**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4°, III, do <u>DECRETO Nº 10.543</u>, <u>DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020</u>

Vistaram o processo

VANESSA CÁCERES DA SILVA no dia 08/08/2025 às 08:52

AMANDA CRISTINA IRIE no dia 08/08/2025 às 16:51

